



## JUNTOS CONTRA A COVID-19

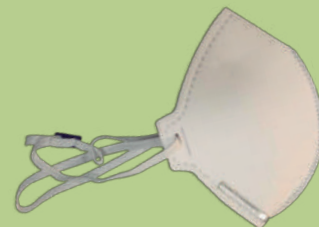
### ANIMASEG une empresas do setor para auxiliar o governo no abastecimento de EPIs



A Associação reuniu fabricantes e importadores para elaborar uma proposta às autoridades públicas, a fim de incrementar e agilizar tanto a produção nacional quanto a distribuição dos EPIs neste momento emergencial de crise de saúde pública ocasionada pela Covid-19. A proposta, que está em negociação, considera a manutenção do fluxo de matérias-primas, o transporte e o funcionamento das empresas para todos os EPIs.

### ANIMASEG anuncia doação de 1 milhão de máscaras PFF2 para Ministério da Saúde

Na sexta, 27, a ANIMASEG ofereceu ao Ministério da Saúde uma doação de um (1) milhão de máscaras de proteção respiratória do tipo PFF2 para apoiar os profissionais da saúde, colaborando com o esforço nacional de combate à Covid-19. Participaram desta importante iniciativa, as empresas: Alliance, Camper, Carbografite, Delta Plus/Pro-Safety, KSN, Lubeka, Plastcor, Air Safety/SBPR e Tayco.



## LEGISLAÇÕES

### RDC nº 356 flexibiliza fabricação e importação de dispositivos médicos

A RDC 356, de 23.03.2020, dispõe, de forma extraordinária e temporária, os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos prioritários, como: respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face Shields), entre outros, ficando excepcionalmente dispensados de Autorização de Funcionamento da Empresa, Notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias. Mas, não exime o fabricante ou importador de cumprir as normas técnicas aplicáveis de qualidade, segurança e eficácia dos produtos.

 [Clique e leia na íntegra a RDC 356/2020.](#)

### Conquista: CAMEX zera imposto para importação de insumos para PFF2

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) do Ministério da Economia zerou, na quarta-feira (24/3), as tarifas de importação de mais de 61 produtos farmacêuticos e médico-hospitalares utilizados no combate à Covid-19, o que inclui insumos importados para PFF2. Uma conquista comemorada pela ANIMASEG, que interveio junto à Secretaria do Trabalho para aumentar a capacidade da produção nacional e manter o fornecimento do EPI.

 [Clique e confira a matéria no portal do Ministério da Economia](#)



## RDC nº 349 autoriza o uso de respiradores PFF2 com CA em serviços de saúde

A RDC 349, de 20.03.2020, define critérios extraordinários e temporários para regularização de EPIs, entre outros dispositivos para área médica, identificados como estratégicos pela Anvisa. O **Art.13** estabelece que a máscara do tipo PFF2/N95 com **Certificado de Aprovação (CA)** emitido pelo Ministério da Economia passa a ser autorizada para utilização em serviços de saúde durante o período de vigência da norma, de 180 dias..

 [Clique e leia na íntegra a RDC 349/2020](#)

## Inmetro - Portaria Nº 102/2020

A Portaria, de 20/03/2020, **suspende, pelo prazo de 12 meses, a compulsoriedade de certificação** para: luvas de procedimento cirúrgico e não cirúrgico, luvas de proteção contra agentes biológicos – não sujeitas ao regime de vigilância sanitária e peça semifacial filtrante para partícula (EPI).


 [Clique e leia na íntegra a Portaria](#)



## ABNT/CB-032

Artigo de Vladimir Pereira, coordenador da Comissão de Estudos de Proteção Respiratória, esclarece sobre as diferenças entre máscara cirúrgica e respirador PFF2 (N95), explicando como usar os produtos adequadamente para proteção contra o novo coronavírus. O especialista comenta o aumento do consumo de máscaras PFF2 por pessoas que não estão treinadas para seu uso e que tampouco enfrentam os mesmos riscos de contágio de profissionais da saúde, ocasionando o desabastecimento.



 [Clique e leia o artigo completo, disponível no FB do Comitê Brasileiro ABNT/CB032](#)



## REGISTRO ANIMASEG

### Petrobras adota o RA e será requisito para licitações de EPIs



A Petrobras tornará o RA (apresentação de documentos e marcação nos EPIs) um dos requisitos nas futuras licitações para compra de produtos de segurança. Em entrevista à Revista CIPA, Leandro Erthal, engenheiro da área de Segurança e Integração de Higiene Ocupacional e Ergonomia da Petrobras, disse que a adoção do RA facilitará o processo de aquisição por simplificar o acesso às informações do produto. “A quantidade de EPIs utilizados pela companhia é superior a 40, considerando variedades de um produto e suas características técnicas. Como exemplo, só para calças são necessários nove modelos (masculina, feminina e gestante) para atender diferentes características”, explicou.

### Adesões RA

Desde o lançamento do REGISTRO ANIMASEG (RA), no dia 10/03, a Associação recebeu a adesão de mais de 150 EPIs, que passarão a informar o número RA para consulta, assim como era no sistema do extinto CA.

#### O RA fornece:

- Descrição do EPI
- Finalidade
- Restrições
- Laudo de Ensaio e Certificado de Conformidade
- Organismo de Certificação do Produto (OCP)
- Validade

Para saber como sua empresa pode aderir ao RA, envie uma mensagem para:

✉ [animaseg@animaseg.com.br](mailto:animaseg@animaseg.com.br)

ou um whatsapp:

☎ (11) 94778-6553.

## Lançamento oficial



No dia 10/03, o RA foi apresentado oficialmente aos associados e convidados em um café da manhã especial na sede da ANIMASEG, em São Paulo (SP).

## Depoimento



“O RA é uma oportunidade de inovação e desburocratização para o setor. Torna-se muito mais simples acrescentar recursos e inovações aos produtos”, Joana Brasil, gerente de engenharia e produto da JGB.

### Acompanhe a Animaseg:



ANIMASEG

- 🌐 [animaseg.com.br](http://animaseg.com.br)
- 📷 @animaseg
- 📘 @animasegoficial
- 🐦 @ANIMASEG